

PORTARIA n.º 002/2025-SEMDES, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS-PA, Sr.ª MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal n.º 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como **FISCAIS** de contratos:

1 – GALBANI POSSIDONIO CARDOSO CARNEIRO, servidora concursada sob matrícula de n.º 1045815, para fiscalizar os contratos referentes à aquisição gêneros alimentícios, cesta básica e gás de cozinha, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2- DANIEL CRUZ SILVA, servidor concursado sob matrícula n.º 1120218, para fiscalizar os contratos referente à material de informática, redes, contratos de serviços relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3- ALCIMAEL ABREU FARIAS, servidor concursado sob matrícula n.º 1066409 para fiscalizar os contratos referente à material gráfico, uniformes e roupa, combustível, passagens aéreas e rodoviárias, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, equipamentos e material permanente, e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4 – LILIANE PEREIRA DA SILVA;servidora concursada sob matrícula nº 1119501 para fiscalizar os contratos referentes à, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e material permanente e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES** de contratos:

1- ALEXANDRO ROLON ALMEIDA, servidor concursado sob matrícula nº 1119121 e **VIVIANE RAMOS SANTOS,** servidora concursada sob matrícula nº 1120848.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento de Paragominas.

MARIA
ROSILENE DOS
REIS
OLIVEIRA:63205
734220

Assinado de forma
digital por MARIA
ROSILENE DOS REIS
OLIVEIRA:63205734220
Dados: 2025.04.11
08:51:44 -03'00'

Paragominas, 15 de Janeiro de 2025.

MariaRosilenedosReisOliveira
SecretáriaMunicipaldeDesenvolvimento Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 003/2025 -SEMDES, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA n.º 003/2025 -SEMDES, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referente a bens e serviços comuns, visando à eficiência, transparência e legalidade dos certames;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

DENILZA DA SILVA LOPES – servidora concursada sob matrícula de nº 1097731;

ETTY FLAVIA FERNANDES IMBELONI - servidora concursada sob matrícula de nº 1119411;

JOSIANE FERREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA – servidora concursada sob matrícula de nº 1119270;

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA - servidora concursada sob matrícula de nº 1123602.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do

Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, 28 de Janeiro de 2025.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:9B5C5B7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2025. Edição 3678

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

MARIA
ROSILENE DOS
REIS
OLIVEIRA:63205
734220

Assinado de forma
digital por MARIA
ROSILENE DOS REIS
OLIVEIRA:6320573422
0
Dados: 2025.02.03
16:10:22 -03'00'